**PROJETO DE LEI Nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/2019**

Denomina Avenida Sebastião Silva Teixeira via pública do Município.

Art. 1º Fica denominada Avenida Sebastião Silva Teixeira, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida “01” do loteamento denominado Parque Residencial Jardim Ipanema, com início na Avenida Marginal e término na Rua “04”, no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 14 de janeiro de 2019.

**TENENTE SANTANA**

Vereador e Presidente